



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERMO DE FOMENTO Nº. 54/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CONGONHAS**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas, inscrita no CNPJ nº. 23.965.379/0001-70, com sede na Rua Avenida JK, nº 54, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Nicea Ferreira Lobo Sotoriva, portadora do RG 1.140.611 e do CPF nº. 426.778.156-72. Objeto: A confecção de fraldas descartáveis para atendimento às pessoas mais necessitadas da comunidade. A intenção do Projeto Mais Fraldas é adquirir insumos para aumentar ainda mais a produção, ampliando a capacidade de atendimento na comunidade. Repasse: O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 369. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio à Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Nicea Ferreira Lobo Sotoriva, Presidente da Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas.

Código de Validação: 201226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE CONGONHAS ACC**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M – 8.955.835 e no CPF Nº. 025.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE CONGONHAS ACC, inscrito no CNPJ nº. 33.224.416/0001-42, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, Ap. 202, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Gilmar de Paula Machado, portador do RG MG 5.594.128 e do CPF nº 745.312.556-15. Objeto: Locar um imóvel com a finalidade de estruturar um escritório, adquirir mobílias, materiais para estrutura administrativa, e aquisição de materiais para estrutura de eventos. Repasse: O valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio entidade Seculte- 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 143- Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 144 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Gilmar de Paula Machado, Presidente da Associação de Corredores de Congonhas.

Código de Validação: 201626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERMO DE FOMENTO Nº. 64/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DOS AUTOS ANTIGOS DE CONGONHAS – C.A.A.C**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M- 1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário



Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº M-8. 955.835 e do CPF 029.363.176-06 e o Clube dos Autos Antigos de Congonhas- C.A.A.C, inscrito no CNPJ nº 18.683.815/0001-88, com sede na Rodovia BR-040 km Sítio São José s/n, bairro: Jardim Profeta, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Robson dos Santos Elias, portador do RG: M-4. 984.219 e do CPF nº 545.857.756-68. Objeto: O XI- Encontro de Autos Antigos de Congonhas/MG, promovendo o sentimento de preservação, restauração e manutenção dos automóveis antigos, bem como promover o reconhecimento como valor histórico para a memória da indústria automobilística brasileira, dando ênfase na evolução tecnológica e estética; proporcionando a toda população a oportunidade do aprendizado histórico desde o surgimento e aperfeiçoamento dos automóveis além de sua conservação ao longo do tempo. Repasse: O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 130; Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio às Entidades – SECULTE – Emenda Impositiva- 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500. Vigência: 07 de junho de 2024 até 07 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Robson dos Santos Elias, Presidente do Clube dos Autos Antigos de Congonhas- C.A.A.C.

Código de Validação: 201726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 27/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10634862 e do CPF 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ nº 21.089.438/0001-68, com sede na Avenida Minas Geral, nº 255, Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portador do RG MG 4.606.070 e do CPF nº 456.709.946-04. Objeto: Contratação de empresa de construção especializada para realização das obras de reforma e manutenção da área da piscina, que se encontra interdita e que é utilizada na complementação dos tratamentos de Fisioterapia através da Hidroterapia. Repasse: O valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 –Apoio às Entidades- SMS - Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 847 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 975 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 18 de junho de 2024 até 18 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 201826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 29/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10634862 e do CPF 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ nº 21.089.438/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 255, Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portador do RG MG 4.606.070 e do CPF nº456. 709.946-04. Objeto: A reforma da área da Entidade que fica acima do refeitório, de forma a se adaptar e erguer uma sala especial voltada exclusivamente ao tratamento do autismo. Além de contemplar a aquisição de equipamentos e materiais que visam o complemento dos tratamentos. Repasse: O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e



cinqüenta mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Sub-função: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – SMS – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Vigência: 18 de junho de 2024 até 18 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 201926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### Ata da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas/MG

A terceira Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas foi realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e dois, na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, Praça Sete de Setembro, bairro da Matriz, de 7:30 às 16:00 horas. O credenciamento foi realizado a partir de 7:30. As 8:00 foi feita a composição da mesa e apresentação do Hino Nacional e Hino de Congonhas, pelos participantes do Projeto Garoto Cidadão. A mesa de honra foi composta pelo Prefeito Municipal, Dr. Cláudio Antônio de Souza; Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS) sra. Libertad Lamarque Guerra Souza; presidente do CMDCA, Mariana Silva Cordeiro; sra. Silnéa Edwiges Reis Coelho, Diretora de Direitos Humanos e a adolescente, Vivian Rodrigues dos Santos. O Prefeito, Dr. Cláudio cumprimentou a todos e em seu pronunciamento disse que, a participação da elaboração e avaliação de políticas públicas, dando voz às crianças e a toda comunidade, é uma responsabilidade do poder público. A realização desta Conferência é o espaço de mobilização, que deve oportunizar o debate e avaliação do que vem sendo construído e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos dos seus usuários. Esta conferência, tem uma abordagem ampla e agregadora, intermediada por diálogos entre os atores da sociedade civil, representantes dos movimentos sociais e órgãos públicos, onde o intuito deve se pautar no ajuste e efetivação das Políticas Públicas relativas ao tema, nos espaços de governança. A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Libertad agradeceu a todos pela participação e disse que as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente são um importante marco na consolidação da participação definida na Constituição Federal por estabelecerem uma série de mecanismos de inclusão da população na elaboração, deliberação e controle de políticas públicas. Disse que ficou muito feliz em ver a participação de tantas pessoas da sociedade nesta Conferência, inclusive crianças e adolescentes. A presidente do CMDCA, Mariana Cordeiro, cumprimentou a todos os presentes e disse que se sentia muito feliz com a participação expressiva de crianças e adolescentes no evento, pois o mesmo estava sendo realizado especialmente para eles. Falou sobre a importância da participação de todos na formulação de propostas e na eleição de delegados para as próximas etapas da Conferência e eleição de novos representantes da sociedade civil para o próximo mandato do CMDCA. Após desfazer-se a mesa, teve a apresentação cultural pelos participantes do Projeto Inclusão Social Através da Arte, da ABNOVA e foi feita a leitura e aprovação do Regimento Interno pela plenária. Em seguida a senhora Denise Pereira Martins, membro do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente – FECTIPA, ministrou a palestra magna “Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente”. Após a palestra, os participantes foram direcionados para os trabalhos em grupos assim divididos: Eixo I - Promoção e garantia dos direitos humanos de criança e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; Eixo II - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; Eixo III - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; Eixo IV - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. Após o almoço, houve o retorno para a plenária, quando se realizou a votação das propostas e a eleição dos delegados para a Conferência Estadual e eleição de representantes da sociedade civil para o novo mandato do CMDCA 2023/2026. As propostas votadas para o município foram as seguintes, Eixo I: 1- Implementar no município um programa de transferência de renda em pecúnia para famílias que tenham crianças e/ou adolescentes matriculadas nas escolas, com frequência mínima de 70% e acompanhamento na saúde, em situação de extrema pobreza ou pobreza. 2 - Aumentar o número de profissionais nos serviços existentes (psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais) para atender crianças e adolescentes, estabelecendo fluxo de demandas das escolas da rede municipal. Eixo II: 1- Garantir maior articulação entre os sistemas de segurança pública, Justiça e garantia de direitos para que os principais objetivos da Medida Socioeducativa, como a responsabilização do adolescente, reprovação da conduta infracional e integração social sejam aplicados de maneira integral, com maior eficiência e agilidade. 2 - Promover capacitações continuadas sobre identificação, prevenção, abordagem, acolhimento e condução de situações envolvendo violência contra crianças e adolescentes com a participação de toda a rede de garantia de direitos, demais segmentos da sociedade civil e adolescentes multiplicadores. Eixo III: 1 - Criar/implementar comitês regionais de participação de adolescentes, devidamente equipados e com ambiente ergonômico, para apoiar os grêmios estudantis, bem como efetivar os encontros com cadeira cativa no CMDCA, judiciário e demais espaços pertinentes de deliberações políticas. 2 - Instituir o Programa orçamento participativo criança e adolescente, que seja de forma descentralizada, para destinação de recursos específicos para projetos voltados a este público. Eixo IV: 1. Garantir recursos tecnológicos, físicos e materiais, com capacitação adequada para toda a sociedade, de forma que todos possam ter acesso aos espaços de participação e controle social. 2 - Promover de forma continua ações em espaços públicos, em parceria com a sociedade civil para divulgação e execução das atividades de gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com calendários pré-estabelecidos. Eixo V: 1 - Garantir o Orçamento para cumprimento da lei municipal nº 3.970 de 21 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica. 2 - Garantir orçamento para atendimento ambulatorial e o atendimento às crianças e adolescentes com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, e uso abusivo de álcool e outras drogas (CAPS i). O relatório contendo todas as propostas encontra-se em anexo. Foi lida a Moção de Repúdio assinada por 25 delegados, sobre a não realização do Diagnóstico Municipal da Criança e do Adolescente, aprovado na I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no ano de 2016 e foi pedido explicação sobre o andamento de tal deliberação Os delegados eleitos para a Conferência Estadual são os seguintes: Delegado Sociedade Civil: (Titular) Marcelo Augusto Bastos, (suplente) Eduardo Nereu; Delegado Governamental: (titular) Haiany Kely Pinto, (suplente) Carolina Rabelo; Delegado Criança e Adolescente: (titular) Emanuel Souza, (suplente) Ian Anthony Assunção Medeiros; Delegado Conselheiro Tutelar: (titular) Priscila Jaqueline Zebra De Andrade Santos, (suplente) Fabrícia Aparecida Martins Veloso Delabrida; Delegado de Outros Segmentos: (titular) Hudson Raony Silva do Carmo, (suplente) Phillipe Carlos Costa de Araújo. Conselheiros eleitos para o mandato referente ao período de 2022/2025 do CMDCA : (Titulares) - 1 Daniella Palomino Junqueira / Entidade FCSN - Projeto Garoto Cidadão( 20 VOTOS) ; 2 - Mariana Assunção Medeiros/ Entidade Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas ( 13 votos) ; Phillipe Carlos de Araújo - Entidade ACART (12 votos); 4 Carla Luiza Justino/ Casa de Convivência Dom Luciano ( 7 votos) ; 5- Douglas Junio Pinto/ Entidade CEAMEC (4 votos) . **Conselheiros Suplentes:** 1- Eduardo Reis Nereu/ Entidade



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

Bangu (3 votos) ; 2 - Marinete Castro Monteiro/ Entidade APAE (3 votos) ; 3 - Cleide da Silva Souza/ Entidade Associação Reciclando Vidas (1 voto); 4 - Maria das Graça Veloso/ Entidade UNIARTE (1 voto) ; 5 Renata Baía da Silva/ Entidade FCSN - Projeto Garoto Cidadão (1 voto),6- Rose Rodrigues Pereira de Barros / Entidade Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas (1 voto) ;7- Magda Cristina Puycerver Cunha (1 voto) ;8- Roberto Magalhães Junior . Eu, Celina Egídio Costa, relatora da Conferência, lavrei a presente ata.

Código de Validação: 202026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 42/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – AFICOM

Participes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.634.862 e do CPF 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM, inscrito no CNPJ nº 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Bom Jesus, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF nº 057.492.796-42. Objeto: Destina-se a realizar trabalho orientativo, formativo e de acolhimento a adolescentes, jovens e adultos que frequentam os projetos da entidade, por meio de acolhimento psicológico, orientação e direcionamento com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades da população em aspectos como saúde mental acessa a informações e direcionamento necessário. Repasse: O valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – SMS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Vigência: 20 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Farney Vinícius Pinto Souza, Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria – AFICOM.

Código de Validação: 202126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### Ata de posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas- CMDCA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foram empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas para o triênio 2022/2025, na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Senra Martins, Nº 119, de acordo com a Lei Municipal Nº3.062 de 25 de abril de 2016 e a Portaria Nº PMC /638, de 27 de dezembro de 2022. Iniciando a reunião a Diretora da Casa dos Conselhos, sra. Luciene Marques Rodrigues Leão cumprimentou a todos e parabenizou a gestão que finalizou suas atividades e falou da importância do trabalho do CMDCA na política da criança e do adolescente. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sra. Libertad Lamarque Guerra Souza, reforçou a fala da diretora e disse que a Casa dos Conselhos está sempre aberta para todos. Disse que o CMDCA é um conselho muito importante, pois ele está preparando o nosso futuro. Falou sobre a verba que a Câmara dos vereadores estará destinando para algumas entidades no ano de 2023 e espera que essa verba seja bem utilizada em prol das crianças e adolescentes, pois estará preparando o futuro de homens e mulheres. Falou que é o dinheiro público sendo retornado em prol da população. A sra. Telma de Oliveira, secretaria executiva do CMDCA fez a leitura do Termo de Posse e reforçou a importância da participação de representante do Conselho Tutelar nas reuniões do CMDCA para que possam ser repassadas as demandas. A Secretaria sra. Libertad deu posse aos novos conselheiros que assinaram o Termo de Posse. Estiveram ausentes as conselheiras Marinete Castro Monteiro e Cleide da Silva Souza. Os conselheiros presentes elegeram a mesa diretora que ficou com a seguinte composição: Presidente Philipe Carlos de Araújo; vice-presidente Mariana Silva Cordeiro; 1ª secretária Daniella Palomino Junqueira; 2ª secretária Fátima Aparecida Mapa Durães. O prefeito Dr. Cláudio Antônio de Souza esteve presente na reunião e parabenizou a participação de todos os conselheiros. Disse que a participação nos conselhos municipais é uma forma de legitimar a participação popular na política pública. Logo após a eleição da mesa diretora teve início a reunião com os novos membros empossados do CMDCA.

Código de Validação: 202226

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3520

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7723, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 16.899.309,89 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		921 1500	3.594,66
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		927 1500	10.115,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		916 1500	184,80
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		869 1500	360.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56 1500	204.439,26
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.258 - Unidade Conservação Ambiental 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		913 1500	339.960,00
06.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		85 1500	141.069,21
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		116 1500	234.627,72
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		928 1500	4.310,39
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3520

08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	174	1500	85,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	917	1500	184,80
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	140.577,31
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	1500	737.365,35
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	925	1500	35.952,25
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	252	1500	244.356,25
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	1708	270.000,00
11.04.23.691.0039.0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva	926	1500	9.430,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	305	1500	94.815,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	635.696,56
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	309	1500	642.391,40
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	301.377,62
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864	1500	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	352.745,20
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	920	1500	1.980,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	18.765,76
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	1500	100,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	918	1500	7.200,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	144.824,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	500	1500	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	8.134.444,61
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	564	1708	296.088,50
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	885	1500	13.689,93
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	586	1500	7.261,20
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	876	1600	2.120,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	908	1500	5.680,31
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620	1621	64.994,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	6.204,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	1621	200.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	15.710,84
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	924	1500	832.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	548.922,28
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	1621	92.860,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	919	1500	10.435,52
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	742	1500	1.304,35
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	753	1621	30.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	767	1621	37.172,80

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870	1621	299.163,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	923	1621	223.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	796	1500	211.852,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	865	1500	284.948,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	805	1500	199.990,35
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	1500	3.000,00
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	859	1500	45.120,60
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	1752	57.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			16.899.309,89

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	3.594,66
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14	1500	10.115,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	1500	184,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	360.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	55	1500	2.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	57	1500	202.039,26
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.258 - Unidade Conservação Ambiental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	1500	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	81	1500	189.960,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	86	1500	141.069,21
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	114	1500	217.235,88
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500	4.310,39
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	117	1500	17.391,84
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	173	1500	85,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	229	1500	184,80
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	7.704,11
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	2.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	239	1500	175.993,80
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	1.017.673,85
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	269	1708	270.000,00
11.04.23.691.0039.0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	276	1500	9.430,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	1500	515.550,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	306	1500	762.537,96
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	310	1500	94.815,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	362	1500	301.377,62
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
	374	1500	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	459	1500	5.580,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	463	1500	349.145,20
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	18.765,76
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	482	1500	100,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	1500	500.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	7.200,06
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	498	1500	202.834,83
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	3.875.839,17
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	210.594,61
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	330.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	505	1500	3.490.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	1708	296.088,50
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	585	1500	13.689,93
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP			
RP 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	587	1500	7.261,20

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	2.120,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	1500	5.680,31
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	617	1621	64.994,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	6.204,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	10.390,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	692	1621	5.320,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	832.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	1600	548.922,28
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	92.860,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	727	1500	10.435,52
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	1500	1.304,35
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	30.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	772	1621	336.335,80
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787	1621	23.200,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	1621	100.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	798	1500	284.948,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	799	1500	211.852,00
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	810	1500	199.990,35
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	831	1500	3.000,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	842	1752	40.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	1752	17.000,00
TOTAL RECURSOS			16.899.309,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 203326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7724, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 49.574.005,66 (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cinco reais e sessenta e seis centavos):

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3520

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	860	1500	188.676,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	875	1708	96.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	1708	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	947	1500	42.610,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.280 - Aquisição de Fraldas Geriátricas - Emenda Impositiva			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	634	1500	76.899,50
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	1708	317.361,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	573.530,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	1621	1.300.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	389	1500	500.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	1708	2.152.300,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	1600	878.679,90
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	785	1600	44.265,40
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	402	1500	6.655,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.244.0025.2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	382	1500	4.140,52
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	1752	128.666,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	687	1600	13.757,12
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	655.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	1500	239.209,61
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	861	1500	319.666,20
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	1752	100,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	871	1700	47.741,88
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	3.027.788,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	1600	2.100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	792.209,61
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	519.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.04.122.0002.2.022 - Projetos de Infraestrutura - SEMOBI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326	1708	2.957.941,86
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	900.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	868	1708	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	1500	3.000,39
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	1708	32.494,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	192	1708	1.587.433,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	869	1500	400.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	672	1621	2.403.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	736	1600	266.641,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	667	1621	123.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	880	1621	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação	866	1600	97.874,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	881	1600	225.269,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES	879	1708	911.848,00
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde	569	1600	518.148,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	867	1500	7.884.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	672	1621	589.974,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	710.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil	517	1500	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	742	1500	245.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	754	1500	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES			
4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	879	1708	328.724,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	2.644.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	650.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	1500	867.600,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	1500	18.170,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	1.260.995,88
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20	1500	44.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	1660	42.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	1.226.454,80
14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	1500	1.745.119,93
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	808	1752	4.448,84
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	1.721.962,76
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva	592	1500	613.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	87	1500	28.704,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	85	1500	12.001,24
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	502	1500	1.511.939,76
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas	321	1708	1.139.305,13
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.225 - Ações IGD-SUAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931	1660	53.350,61
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional	477	1500	632.566,02
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.024 - Contrato de Rateio - CIGEDAS VERTENTES			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	344	1708	33.428,00



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	345	1708	5.119,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	935	1708	3.573,40
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.09 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			
13.09.08.242.0058.2.223 - Apoio ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Emenda Vereador	858	1500	231.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	884	1621	2.800,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	26.561,00
TOTAL DE CRÉDITOS			49.574.005,66

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	176	1500	188.676,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.695.0040.2.082 - Apoio às Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	1708	96.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	394	1500	42.610,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	572	1500	76.899,50
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	317.361,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	1500	350.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	572	1500	150.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	575	1500	73.530,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	552	1621	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	627	1621	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP 3.3.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	639	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.1.032 - Implantação do CAPS AD III 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	655	1621	500.000,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	701	1621	300.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	57	1500	200.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	117	1500	200.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	362	1500	100.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	78	1708	2.152.300,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	878.679,90
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	1600	44.265,40
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	362	1500	10.795,52
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	1752	128.666,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	1600	13.757,12
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	310	1500	655.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	575	1500	239.209,61
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807	1500	319.766,20
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	283	1700	47.741,88
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	310	1500	800.000,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1500	1.400.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	239	1500	827.788,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	720	1600	1.700.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	1600	100.000,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	1600	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	1600	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	609	1600	100.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	239	1500	792.209,61
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	463	1500	519.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	325	1708	2.957.941,86
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	755	1600	500.000,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	1600	400.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221	1708	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	575	1500	3.000,39
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Planejamento e Orçamento			
11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	32.494,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221	1708	1.587.433,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.131.0003.2.006 - Serviços Gerais de Publicidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47	1500	400.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	552	1621	150.000,00
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	591	1621	300.000,00
15.01.10.302.0036.1.032 - Implantação do CAPS AD III			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	655	1621	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	627	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	200.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	707	1621	765.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	1600	954.641,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	123.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	1621	300.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	323.143,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221	1708	900.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	1708	11.848,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	518.148,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	739	1500	6.200.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	613	1500	270.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	575	1500	384.260,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	1.029.740,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	552	1621	100.000,00
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	591	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	716	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	1621	89.974,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	716	1621	100.000,00
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	591	1621	50.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	617	1621	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	50.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	688	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	1621	310.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12	1500	500.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		117	1500
05 - Secretaria Municipal de Governo			245.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	31	1500	35.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	78	1708	328.724,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	707	1621	1.085.000,00
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	694	1621	350.000,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.51.00.00.00.00 -			
Obras e Instalações	772	1621	159.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787	1621	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	790	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de			
Regulação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	733	1621	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737	1621	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	100.000,00
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos			
e Material Permanente	552	1621	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	668	1621	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	675	1621	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	679	1621	100.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	1600	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 -			
Material de Consumo	595	1600	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	609	1600	50.000,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00.00.00 -			
Material de Consumo	626	1600	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629	1600	50.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	1600	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 -			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	1600	50.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12	1500	50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	31	1500	50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e			
Des Rural	57	1500	7.600,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	218	1500	250.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e			
Gestão	239	1500	80.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	362	1500	430.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	176	1500	18.170,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública			
Municipal	813	1500	1.260.995,88
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	44.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	42.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
	463	1500	311.454,80
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	520	1500	915.000,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	470	1500	1.745.119,93
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845	1752	4.448,84
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	463	1500	570.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	208	1500	225.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	239	1500	249.008,59
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	154	1500	50.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	176	1500	123.154,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	117	1500	4.800,17
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	160	1500	500.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.159 - Serviço de Equoterapia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	1500	250.000,00
15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	643	1500	100.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	1500	263.900,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	1500	40.705,24
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil	521	1500	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	500.000,00
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	511.939,76
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	1.139.305,13
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	53.350,61
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	332.566,02
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	300.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	1708	42.120,40
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	817	1500	231.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	719	1621	2.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	1621	26.561,00
TOTAL RECURSOS			49.574.005,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 203426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### Concessão de Licença Ambiental

#### CERTIFICADO LAC1 (LP+LI+LO) Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental de Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO) - CSN Cimentos Brasil S.A. para as atividades de (C-10-01-4) Usina de Produção de Concreto Comum - Congonhas/MG - Processo SEMAD/NIA nº15508/2023 - Classe 3. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Código de Validação: 203526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 69.902.248,59 (sessenta e nove milhões, novecentos e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	862	2708	56.378.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	878	2500	5.500.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	906	2605	699.878,59
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911	2708	6.490.870,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	922	2500	833.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			69.902.248,59

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 69.902.248,59, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(	2708	56.378.000,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	5.500.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

2605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	2605	699.878,59
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(	2708	6.490.870,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	833.500,00
TOTAL RECURSOS:		69.902.248,59

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de Janeiro de 2024

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 203626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 67/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10.634.862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas, inscrito no CNPJ nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, portador do RG 12.220.349 e do CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: A execução do projeto "Contra as Pobrezas Agir Juntos II", da SSVF Congonhas, que visa amenizar a situação de vulnerabilidade social, buscando soluções para problemas encontrados nas regiões da cidade de Congonhas, tais como: atendimento domiciliar as famílias e atenção a população idosa. Repasse: O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 975. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 4.4.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas.

Código de Validação: 203726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e o GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Levar materiais para acampamentos, fornecer energia, iluminação e segurança, ensinar e conscientizar sobre a energia solar e cuidados com o meio ambiente. Repasse: O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541.



Programa: 0011. Atividade: 0.090–Apoio a entidades – SEMMA \_ Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 934 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 203826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERMO DE FOMENTO Nº. 12/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE CONGONHAS.**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10401525 e no CPF nº 015.866.336-51 e a ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DE CONGONHAS, inscrita no CNPJ sob o nº.04.033.557/0001-80, com sede na Rua Dom Muniz, 283, Alto Maranhão, representada por seu Presidente, Francisco Eustáquio Vidal, inscrito no CPF nº: 536356716 49 e no RG M-4.237.031. Objeto: Exposição Nacional de Orquídeas da cidade de Congonhas. Repasse: O valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades - SEMMA- Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 934), Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Francisco Eustáquio Vidal, Presidente da Associação Orquidófila de Congonhas.

Código de Validação: 203926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## **TERMO DE FOMENTO Nº. 62/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, portador da Carteira de Identidade nº MG 10634862 e do CPF 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ nº 21.089.438/0001-68, com sede na Rua Avenida Minas Gerais, nº 255, Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portador do RG MG 4.606.070 e do CPF nº.456.709.946-04. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, e materiais para ser utilizado nos tratamentos fisioterapêuticos. Repasse: O valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio às Entidades – SMS – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 847 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 975 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 21 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 204026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### DECRETO N.º 7741, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 10.830.415,45 (dez milhões, oitocentos e trinta mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	978	1708	26.005,95
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	1500	447.876,88
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	676	1500	225.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	1500	127.147,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	883	1710	172.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	930	1708	15.299,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	1500	20.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	231.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	1600	136.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	1.572.251,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.367.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	477	1500	343.440,00
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	524	1500	160.412,71
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	960	1500	15.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	474.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737	1621	3.750,00
15.01.10.301.0035.1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva	592	1500	122.648,39
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	102.660,90
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	1600	5.836,22
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0055.0.053 - Apoio à Consórcios Públicos			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	886	1500	42.630,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	232	1500	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	50.241,90
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	121.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	927	1500	3.158,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	40.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	56	1500	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1500	3.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	306	1500	1.568.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	356	1500	720.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	565	1500	363.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	865	1500	377.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	1500	350.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.361.0029.0.040 - Contribuição a UNDIME			
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	467	1500	380,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	847	1500	121.900,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	975	1500	3.100,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	1752	40.050,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	930	1708	204.585,65
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	932	1708	59.865,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	875	1708	60.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	912	1660	87.200,00
13.04.08.244.0021.2.235 - Centro de Referência da Mulher			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	915	1500	22.550,00
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	912	1660	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	981	1601	113.902,84
15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	1600	600.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	930	1708	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	322	1500	154.323,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	1600	1.400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.830.415,45

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.03 - Manutenção Urbana e Predial 12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	324	1708	26.005,95
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.541.0011.2.091 - Proteção da Fauna e Flora 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	1500	447.876,88
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	551 548	1500 1500	55.000,00 170.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo 05.02 - Comunicação Institucional 05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45	1500	127.147,50
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	1710	172.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.03 - Planejamento e Orçamento			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	15.299,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	20.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal	813	1500	231.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	136.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	470	1500	1.572.251,00
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	343.440,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	1500	100.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0031.2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	1500	75.412,71
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	470	1500	474.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	758	1621	3.750,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	1500	122.648,39
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

14.03.12.361.0031.2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	1500	102.660,90
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	5.836,22
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	42.630,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0031.2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	1500	50.241,90
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	1500	121.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7	1500	3.158,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.122.0029.2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	1500	40.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural 06.03.20.606.0034.2.252 - Incentivo à Piscicultura 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
	101	1500	90.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	1500	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	1500	3.028.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	1500	100.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	807	1500	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0032.2.118 - Conselho Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	1500	380,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	646	1500	125.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812	1752	40.050,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.11.334.0028.2.024 - Educação para Inovação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289	1708	324.450,65
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	410	1660	30.000,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	405	1660	30.000,00
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	8.000,00
13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	19.200,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	363	1500	22.550,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	403	1660	500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	577	1601	113.902,84
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	695	1600	300.000,00
15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705	1600	300.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 11.03 - Planejamento e Orçamento 11.03.04.121.0002.2.114 - Gestão para Resultados 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	261	1708	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.03 - Manutenção Urbana e Predial 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	154.323,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.302.0036.1.032 - Implantação do CAPS AD III 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	654	1600	750.000,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	695	1600	650.000,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>10.830.415,45</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 204126



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 26/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ALLAN DIEGO FALCI, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10634862 e do CPF 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrito no CNPJ nº 21.089.438/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 255, Dom Oscar, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portador do RG MG 4.606.070 e do CPF nº 456.709.946-04. Objeto: Implementação do sistema de sonorização musical voltado especialmente aos alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e aquisição de equipamentos fisioterapêuticos (Gaiola e esteira ergométrica elétrica) para complementação nos tratamentos de Fisioterapia de forma a possibilitar a melhoria da prestação de serviços tornando-os mais práticos e eficientes. Repasse: O valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha 847 – 15.01.10.302.0057.0092.335041 – Fonte: 1500. Ficha 975 – 15.01.10.302.0057.0092.445041 – Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 24 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Sônia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 204226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 70/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e o Instituto Beneficente Vida Nova, inscrito no CNPJ nº. 07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 81, Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Waterson Salles, portador do RG M7866164 e do CPF nº. 164.712.568-50. Objeto: A execução do projeto "Promovendo saúde e qualidade de vida", que pretende realizar ações educativas sobre estilo de vida saudável em todo o ciclo da vida, ou seja, da infância, fase adulta e terceira idade. Dessa forma, é possível trabalhar com a promoção e prevenção associadas a um estilo de vida saudável. Para tanto, são desenvolvidas atividades de educação em saúde como terapia ocupacional, psicologia e atividade física elaborais abordando novos hábitos de vida. Repasse: O valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 847 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 975 – Investimento). Fonte: 1500. Vigência: 19 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025. Congonhas, 24 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Waterson Salles, Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

Código de Validação: 204326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 39/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1. 652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 22.588.867/0001-42, com sede na Rua São José, nº 43, Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, portador do RG M 1.789.644 e do CPF nº 124.217.826-00. Objeto: Manutenção/reforma da entidade com o objetivo de garantir que a entidade continue oferecendo seus serviços à comunidade de forma eficaz e sustentável. Repasse: O valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – Sedas – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 370), Fonte: 1500. Vigência: 17 de junho de 2024 até 17 de junho de 2025. Congonhas, 24 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus, Presidente do Lar Comunitário das Operárias de São José.

Código de Validação: 204426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7745, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHA Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.764.842,74 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	1.600,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	15.580,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	3.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	1500	70.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3520

06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	53	1500	180,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	111	1500	16.864,30
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169	1500	256,03
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	197	1500	120.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	13.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	352	1500	25.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	366	1500	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	937	1540	8.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	942	1500	120,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	943	1500	40,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	944	1540	80,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	608	1600	540,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3520

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	974	1500	6.971,78
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	1600	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	963	1500	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	962	1500	300,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506	1500	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499	1500	24.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	966	1500	35.283,33
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	2.850,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959	1500	32.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	450.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	70.557,48
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	1600	100.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	4.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	77.600,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	2.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	1500	31.512,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	41.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	973	1621	10.862,43
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	1500	154.427,23
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	1500	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	14.250,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	975	1500	40.000,00
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	749	1500	1.868,88
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	751	1500	78.256,28
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	216,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.235 - Centro de Referência da Mulher			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	914	1500	1.047,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	6.550,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	2.040,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	2.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	23.250,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	128	1500	84.000,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	2.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	322	1500	90.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	1621	1.440,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.764.842,74

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional 14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	1.600,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	15.580,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	3.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1	1500	70.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	1500	180,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	1500	16.864,30

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	1500	256,03
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	1500	120.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	13.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	348	1500	25.000,00
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	1500	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	531	1540	8.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	1500	120,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	511	1500	40,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	1540	80,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	601	1600	540,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
	501	1500	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84	1500	6.971,78
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	1600	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	1500	400,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	300,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	3.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	504	1500	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	24.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	35.283,33
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	2.850,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	282	1500	32.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	522	1500	450.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	361	1500	70.557,48

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	563	1600	100.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473	1500	4.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	77.600,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	2.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	831	1500	31.512,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	41.800,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	10.862,43
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	1500	154.427,23
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	1500	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	14.250,00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0057.0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	847	1500	40.000,00
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	750	1500	80.125,16
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	216,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.235 - Centro de Referência da Mulher			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420	1500	1.047,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	6.550,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	787	1621	2.040,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	2.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	23.250,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	129	1500	84.000,00
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	2.000,00



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1500	90.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	1.440,00
TOTAL RECURSOS			1.764.842,74

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 204526**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7746, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHA Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 13.147,26 (treze mil cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	955	1605	313,03
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	11.895,14
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	939,09

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

TOTAL DE CRÉDITOS			13.147,26
-------------------	--	--	-----------

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS	Fonte	Valor
Classificação		
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	313,03
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	11.895,14
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	939,09
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		13.147,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de janeiro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

**Código de Validação: 204626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG

CRENCIAMENTO PMC/005/2023 – RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024 reconhecida, considerando o exposto nas Atas nºs 018/2024 e 022/2024, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho. Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do credenciamento nº PMC/005/2023 às empresas HUMANA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO CARVALHO LTDA. Congonhas, 21 de junho de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

**Código de Validação: 204726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/010/2024**

Partes: Município de Congonhas X VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva da Categoria/2024, conforme planilha anexa. Valor: R\$54.338,58. Congonhas-MG. Data: 24/06/2024.

**Código de Validação: 206926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/409/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3517, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/409, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e

II - a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEFAZ/ 48/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria Terezinha Schreps Pinto, matrícula 54461, Técnico de Orçamento e Contabilidade, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Área- símbolo "E", durante as férias regulamentares da titular Ana Maria Diniz Matos, no período de 24 de junho a 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 207126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/413, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Médico.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a decisão Judicial, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo n.º 8500/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hudson Sebastião Oliveira Dutra, classificado em 1º lugar, conforme Edital 001/2016, no cargo de Médico especialista em otorrinolaringologista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 207226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 021, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a entrada gratuita de Alunos e Professores do Colégio Nossa Senhora da Piedade nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 28 de junho de 2024.**

**A Diretora Presidente da FUMCULT**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

**Considerando** que a Administração, visando proporcionar a 57 (cinquenta e sete) integrantes do Colégio Nossa Senhora da Piedade, a realização de suas atividades,

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3520

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica franqueada a entrada a 57 (cinquenta e sete) integrantes do Colégio Nossa Senhora da Piedade, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 28 de junho de 2024 para realização das atividades voltada para conscientização ambiental e respeito ao patrimônio ambiental/meio ambiente.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

**Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro**  
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 207326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PMC/010/2024

A Prefeitura Municipal de Congonhas torna público, para conhecimento dos interessados, a Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio do Portal de Compras [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), objetivando a contratação por dispensa de licitação de aquisição de Talabartes para utilização como suporte para instrumentos percussivos como surdo, repinique ou caixa de guerra, dentre outros, a serem adquiridos pela Secretaria de Educação. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir do dia 25 de junho de 2024. Fase de Lances: das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 28 de junho de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 24 de junho de 2024. Janaina Uberaba Silva Ferreira – Agente de Contratação.

Código de Validação: 207426

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3520

FUMCULT

PREVCON